REUNIÃO ....... . : ORDINÁRIA 05/2019

DECISÃO ......... : 147/2019-CEEMM

PROCESSO ...... :S/N

INTERESSADO : GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

**EMENTA:** Dispõe sobre alterações que deverão ser efetuadas na confecção dos Relatórios de Fiscalização encaminhado à Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica e Geologia e Minas – CEEMM

**D E C I S Ã O**

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica e Geologia e Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-PA, apreciando o Relatório de Fiscalização encaminhado pela Gerência de Fiscalização do CREA-PA, constatou que as informações apresentadas não atendem os interesses dessa Especializada. Considerando a Lei Federal 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Considerando a Lei Federal 6.496, de 7 de dezembro de 1977. Considerando a Resolução do CONFEA Nº 1.008 de 9 de dezembro de 2004. **DECIDIU** por unanimidade, que o Relatório de Fiscalização deverá sofrer alterações em sua estrutura, devendo serem **incluídas** colunas com: **nome do interessado** e **descrição da infração** e **excluídas** as colunas de: **latitude**, **longitude**, **câmara** e **possui data AR**. A reunião foi coordenada pelo Senhor Conselheiro Eng. Mec. Newton Sure Soeiro, tendo sido este processo relatado pelo Conselheiro (a) Eng. Mec. Newton Sure Soeiro. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eng. Mec. Newton Sure Soeiro; Geol. José Maria do Nascimento Pastana; Eng. Mec./Eng. Seg. Trab. Ricardo José Lopes Batista; Geol. Raimundo Nonato Espírito Santo dos Santos; Eng. Mec. Cléber Nonato da Silva. Não houve abstenções e nem votos contrários. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 25 de junho de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Eng. Mec. Newton Sure Soeiro.

Coordenador da CEEMM